

Projeto de Lei do Senado n° 95, de 1968

Autoria: Senador Lino de Mattos (/)

Iniciativa:

Ementa:

RECONHECE AS CARTEIRAS ESCOLARES EXPEDIDAS POR ESTABELECIMENTOS
ESTRANGEIROS DE ENSINO.

Assunto: -

Data de Leitura: 03/09/1968

Tramitação encerrada

Decisão: -

Último local: -

Destino: -

Último estado: 03/04/1972 - ARQUIVADA AO FINAL
DA LEGISLATURA

TRAMITAÇÃO

03/04/1972 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Situação: ARQUIVADA AO FINAL DA LEGISLATURA

Ação: ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE TERMOS ART 370 DO REG INT.

03/04/1972 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: COMUNICAÇÃO PRESIDENCIA ARQUIVAMENTO DEFINITIVO
TERMOS ART 370 REG INT.
DCN2 04 04 PAG.

01/04/1971 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: COMUNICAÇÃO PRESIDENCIA ARQUIVAMENTO TERMOS ART
370 REG INT.
DCN2 02 04 PAG.

03/09/1968 SF-MESA - MESA DIRETORA

Ação: DESPACHO A CCJ, CEC E CRE.
DCN2 04 09 PAG 2702.

03/09/1968 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: LEITURA.



Projeto de Lei do Senado nº 95, de 1968

DOCUMENTOS

Texto inicial - PLS 95/1968

Data: 03/09/1968

Autor: Senador Lino de Mattos (/)

Local: null

Descrição/Ementa: RECONHECE AS CARTEIRAS ESCOLARES EXPEDIDAS POR ESTABELECIMENTOS ESTRANGEIROS DE ENSINO.